

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2023/2025

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Reunião virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 20/05/2024

Em vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14:01h, horário da primeira convocação, com 11 conselheiros presentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Extraordinária, pelo presidente Nivaldo Callegari, o qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da convocação.

1. Informes da Mesa Diretora – Não houveram informes da mesa diretora.

2. Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo (CTUOS):

a) Parecer sobre Processo SEI 4.472/2024 Resposta ao MP.

O presidente Nivaldo, tendo em vista a extensão do parecer, sugeriu que cada item do parecer fosse votado individualmente. A conselheira Silvia Merlo passou a leitura do parecer técnico. Ao final da leitura do item 1 o conselheiro Carlos Pereira explicou a metodologia aplicada ao parecer, indicando que o parecer é a resposta a réplica da Prefeitura ao Ministério Público. Não houveram objeções ao item i-1. i-2 O conselheiro Flavio Gramolelli solicitou a inclusão do problema de trânsito na região, o qual deve ser estudado antes de novos adensamentos. i-4 O conselheiro Battaglini solicitou incluir o paragrafo de conclusão da não concordância do conselho ao final de todos os itens, para que não haja duvidas na leitura. i-6 o conselheiro Jean Michael registra sua abstenção neste item. No item iii o conselheiro Fabio Pereira solicita a inclusão de que o planejamento urbano e o adensamento da cidade respeitem o limite hídrico que o município tem disponibilidade e que já está em seu limite. A conselheira Silvia Merlo lembrou o histórico do COMDEMA que oficiou diversas vezes a Prefeitura, desde a época em que o Sr. Domenico foi presidente deste conselho. O conselheiro Battaglini solicitou o destaque para reforço do ultimo paragrafo da conclusão para que fique muito claro a falta do envio do texto final ao COMDEMA. A plenária em colaboração geral refez um ultimo paragrafo do parecer com o seguinte texto: “Cabe destacar também que o texto final e com alterações enviado pelo Executivo para a Câmara Municipal, a ser apreciado na audiência pública no dia 22/05, não passou por prévia análise do COMDEMA e suas Câmaras Técnicas.

Por fim solicitamos, que o texto final das alterações ao Plano Diretor quando enviados para a Câmara Municipal, seja também enviado aos conselhos, para conhecimento prévio da inclusão ou exclusão de itens alterados em audiência pública ou pelos órgãos públicos envolvidos, para manifestação com tempo hábil em relação ao texto final, se o caso.”

O parecer da câmara técnica foi aprovado por unanimidade com as alterações propostas.

3. Outros assuntos – O presidente Nivaldo propôs o protocolo do presente parecer junto a Câmara Municipal na Audiência Pública para ciência da posição do

COMDEMA em relação a revisão do Plano Diretor. **Aprovado por unanimidade pela plenária.**

O primeiro secretário Wagner de Paiva, lavrou a presente ata que leva como anexo a lista de presença e o parecer técnico da CTUOS aprovado nesta reunião.

Jundiaí, 20 de maio de 2024.

Wagner de Paiva

1º Secretário COMDEMA 2023-2025

Nivaldo Calegari

Presidente COMDEMA 2023-2025

The screenshot shows a Google Meet interface. The main window displays a presentation slide with the following text:

Para evitar o efeito de espelho infinito, não compartilhe sua tela inteira nem a janela do navegador. Em vez disso, compartilhe apenas uma guia ou outra janela.

1) Em relação a **Área 1 (Rio das Pedras)**, embora não tenham sido oferecidos estudos específicos da área e números de processos já protocolados baseados em legislações anteriores, atualmente a área já apresenta o zoneamento urbano ZCA na região próxima à rodovia e zoneamento rural na parte mais afastada.

Este Conselho, analisando os argumentos apresentados, incluindo imagens de satélite, da área e seu entorno, discorda que tenha sido perdida a vocação rural, inclusive o próprio representante da PMJ cita, ter a percepção de que esse zoneamento "deverá ser readequado no futuro".

Assim, a CTUOS, mantém o parecer desfavorável, para essa alteração, nesse momento, e a partir de mais estudos e maior discussão, futuramente reavaliar a necessidade de mudança e seu novo enquadramento.

Below the text is a satellite image of a landscape with a river.

The meeting controls at the bottom show 20 participants. The gallery view on the right includes:

- Silvia Merlo
- Nivaldo Calegari
- Claudemir Battaglini
- Jean Michael Araujo Lei...
- walkiria Plaza Nunes
- Marcia Torolio
- Mais 12 pessoas
- Wagner de Paiva

The system tray at the bottom right shows the time 14:12 on 20/05/2024 and the location POR PTB2.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ
GESTÃO 2023-2025

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo - CTUOS

Esta Câmara Técnica, por ocasião da **5ª. Reunião Ordinária do Conselho realizada em 08/05/2024**, foi instada a analisar, e se manifestar sobre o questionamento feito **pelo Promotor de Justiça substituto, Dr. Klaus Negri Costa, através do ofício MP – NF nº 06700005821/2023 (1413982)**, no qual deseja saber: **i) Se o COMDEMA concorda com as justificativas dadas pela PMJ para não acolher as sugestões contidas em seus pareceres sobre alteração do Plano Diretor; ii) Quais os possíveis danos ambientais poderão ocorrer pela não alteração da minuta, nos termos sugeridos nos pareceres, caso os argumentos trazidos pela PMJ para refutar suas sugestões não tenham sido satisfatórias; iii) Se existem outras modificações que deverão ser feitas no texto apresentado pela PMJ para melhorar a proteção do meio ambiente.**

Abaixo segue nossa análise e razões:

i) Se o COMDEMA concorda com as justificativas dadas pela PMJ para não acolher as sugestões contidas em seus pareceres sobre alterações no Plano Diretor;

Esta CTUOS, analisando as justificativas da PMJ, através do Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Sinésio Scarabello Filho, contidas no documento “Resposta aos Conselhos” (<https://planodiretor.jundiai.sp.gov.br/forum-de-avaliacao-do-plano-diretor-2021/>), bem como na Nota Técnica nº SEI 1414334/2024 de 06/03/2024 da PMJ, concluiu por manter **parecer desfavorável** as alterações de zoneamento propostas das Áreas 1, 2, 5, 7, 9, 10, 11 e 14, pelo fato de não ter recebido da PMJ estudos técnicos que pudessem embasar a análise e justificar as alterações propostas.

Inclusive, em resposta ao MP, a PMJ relata que suas decisões foram tomadas baseadas em estudos técnicos, realizados a longo prazo, incluindo monitoramento dos instrumentos de gestão territorial, considerando análise de solicitações da população, mapas, imagens de satélite, gestão urbana, EIVs, vistorias, etc.

Este conselho esperava ter recebido dados mais concretos e números relativos a cada área, a cada proposta de alteração do zoneamento, estudos de viabilidade, de impacto social, ambiental, de trânsito, de ocupação, de densidade, projeções, etc...

Ressalta-se que justificativa baseada em “projetos protocolados e em andamento” (que também não foram quantificados e qualificados, por área) elaborados de acordo com legislações anteriores e que estavam vigorando à época, tratam de direito adquirido pelos interessados, não devendo ser um apelo para que o zoneamento restante de uma área seja alterado.

Alterações baseadas em “demanda da comunidade” são muito vagas, que demanda são estas? É um tipo de argumentação que precisa ser mais esclarecida, representa a maioria dos proprietários ou comunidade? Trará benefícios ou perdas ambientais?

Neste sentido, fica a pergunta, toda demanda da comunidade deve ser atendida? É legítima? Mais uma vez, cabe ao poder público, através de documentos, estudos, projeções, avaliar os possíveis impactos que estas demandas podem gerar, incluindo sociais.

Tratando-se de meio ambiente, o qual nunca deve ser avaliado de forma isolada, outros aspectos devem ser pensados além da fauna, flora, recursos hídricos, mas deve-se pensar também em saneamento, drenagem, infraestrutura, resíduos, adensamento populacional, oferta de serviços básicos, entre outros.

Sendo assim, passamos para a análise por área:

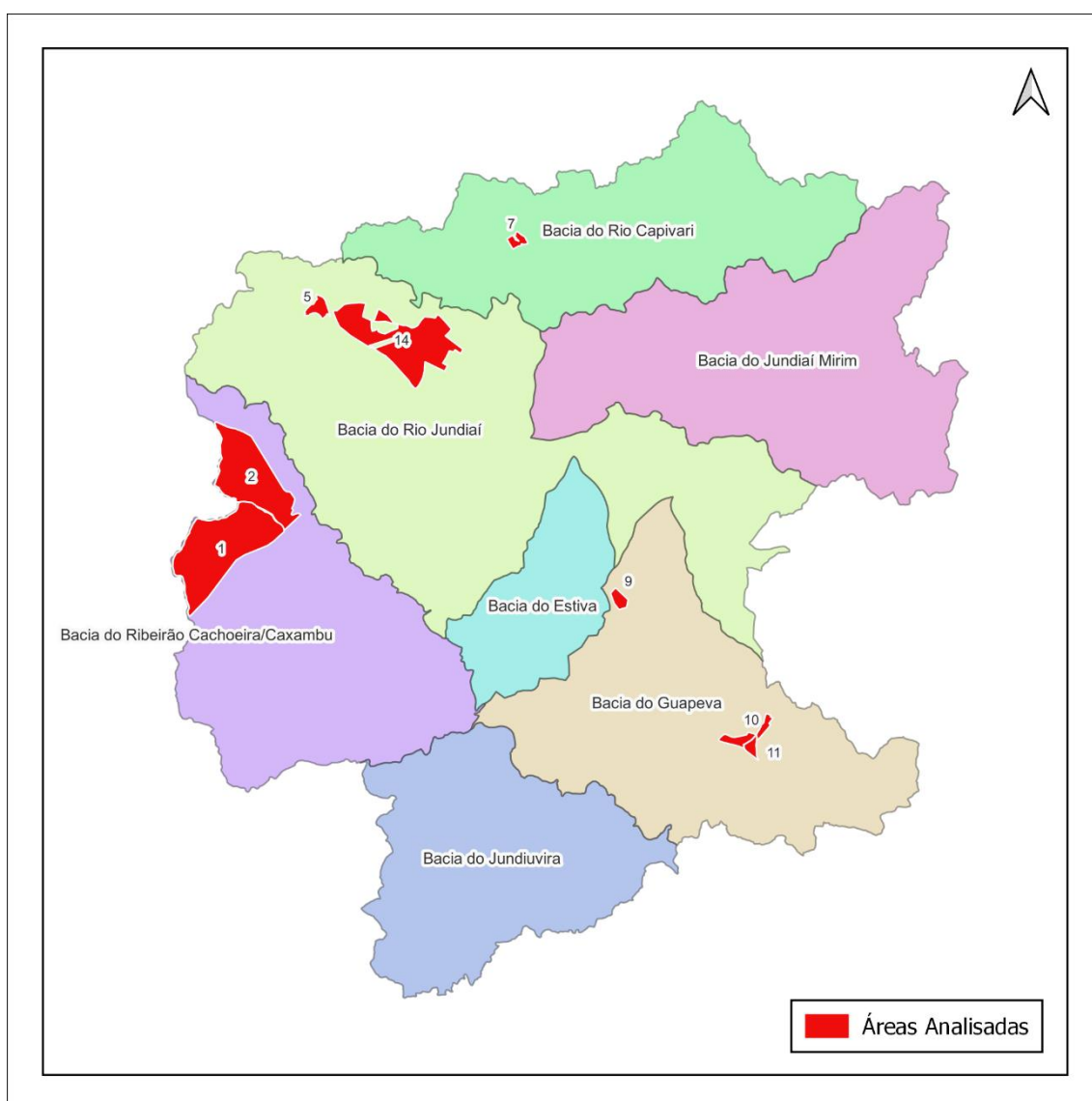


Figura 1. Ilustração da distribuição espacial das áreas analisadas dentro do município de Jundiá, para melhor análise e localização macro, as áreas foram delimitadas sobre o mapa das bacias hidrográficas do município.

1) Em relação a **Área 1 (Rio das Pedras)**, embora não tenham sido oferecidos estudos específicos da área e números de processos já protocolados baseados em legislações anteriores, atualmente a área já apresenta o zoneamento urbano ZCA na região próxima à rodovia e zoneamento rural na parte mais afastada.

Este Conselho, analisando os argumentos apresentados, incluindo imagens de satélite, da área e seu entorno, discorda que tenha sido perdida a vocação rural, inclusive o próprio representante da PMJ cita, ter a percepção de que esse zoneamento “deverá ser readequado no futuro”.

Assim, a CTUOS, mantém o parecer desfavorável, para essa alteração, nesse momento, e a partir de mais estudos e maior discussão, futuramente reavaliar a necessidade de mudança e seu novo enquadramento.



Figura 2. Imagem de satélite atual. É possível observar grandes áreas permeáveis e uso rural, entremeadas pela presença de loteamentos e fragmentos florestais preservados.

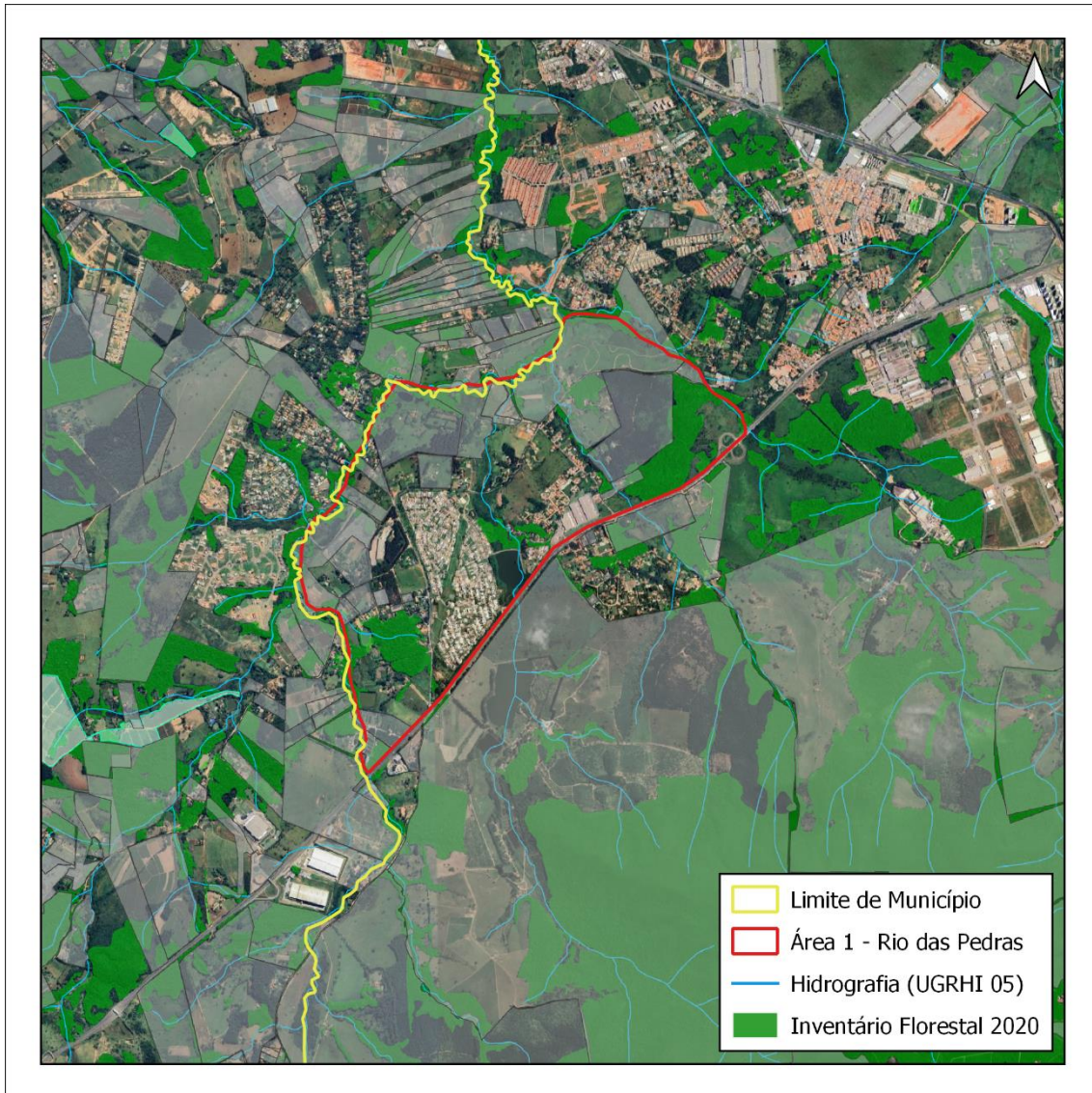


Figura 3. Observa-se que a Área 1 mantém propriedades rurais no seu entorno, inclusive em área contígua após o limite do município de Jundiá. Polígonos sobre a imagem de satélite ilustram as propriedades com inscrição no CAR (Cadastro Ambiental Rural).

2) Em relação a **Área 2 (Bairro Medeiros)**, encontra-se com maior ocupação em relação a Área 1, e possui outra vocação, outras características, por já ter sido historicamente uma área predominantemente destinada ao uso residencial (anterior à 2016) poderia ser plausível por parte deste conselho esta alteração, mas para tanto, reforçamos a necessidade de apresentação de estudos e documentos embasados em dados técnicos, não apenas em imagem aérea. Deve ser considerado também nesses estudos informações da porcentagem de existência e custo / possibilidade da implantação em relação ao saneamento, considerando redes de água e esgoto, bem como o posterior tratamento do volume gerado de esgoto e a demanda necessária de água, além da análise da circulação de veículos, uma vez que as vias desta região já se encontram saturadas em horários de pico. Por estas razões a CTUOS mantém o parecer desfavorável, para essa alteração, nesse momento, e a partir de mais estudos e maior discussão, futuramente reavaliar a necessidade de mudança



Figura 4. Imagem de satélite atual. Embora seja uma área contígua a Área 1, possui outras características de uso e ocupação, inclusive com ausência de imóveis rurais inscritos no CAR. Polígonos sobre a imagem de satélite ilustram as propriedades com inscrição no CAR (Cadastro Ambiental Rural).

3) Em relação a **Área 5 (Bairro Bom Jardim)**, conforme proposta da UGPUMA, trata-se de uma adequação de área objeto de projeto que tramita com base no artigo 14 da lei 7858/2012 ZR1 - ZS2, posteriormente, foi complementado que já houve doação de área ao município e desenvolvimento de projeto habitacional, inclusive no âmbito do GRAPROHAB.

Ocorre, que novamente, pela falta de estudos técnicos com maior embasamento, incluindo mapas, plantas e imagens de satélite com indicativos, quadro de áreas e legendas, não foi possível avaliar com segurança e responsabilidade.

Esta área também demanda cautela e maiores discussões, haja visto que no documento encaminhado ao MP, o próprio relator quando discorre sobre a área, finaliza com a seguinte frase: *“Contudo, em virtude das discussões havidas na audiência pública e de uma reavaliação do entorno, onde outras áreas rurais ocupadas clandestinamente foram inseridas na Zona de Conservação Ambiental – ZCA, a proposta está sendo modificada e a área também deverá ser inserida na ZCA, em vez de ZQB”*. (grifo nosso)

Por estas razões a CTUOS mantém o parecer desfavorável, para essa alteração, nesse momento, e a partir de mais estudos e maior discussão, futuramente reavaliar a necessidade de mudança, a partir da definição final entre ZCA ou ZQB.

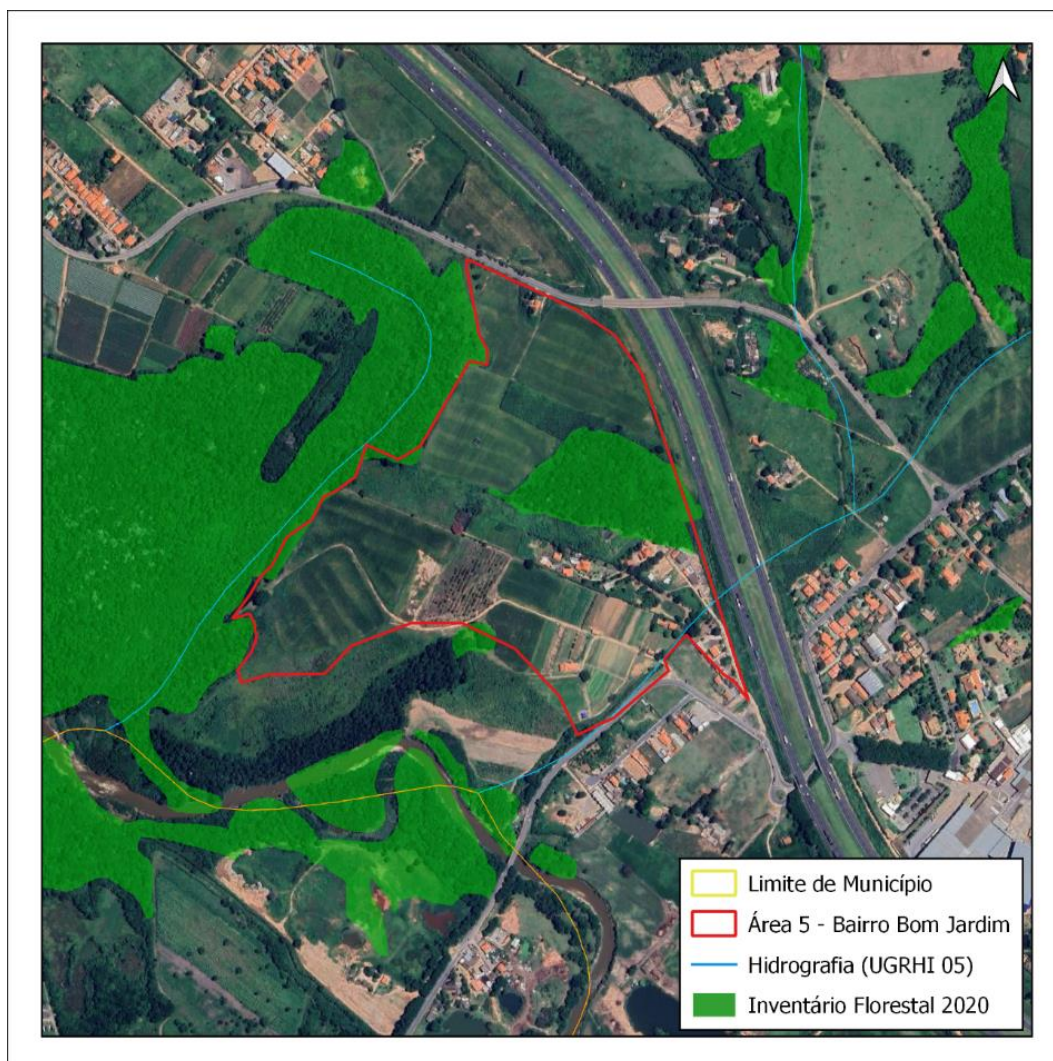


Figura 5. Imagem de satélite atual. Predomínio de uso rural, grande permeabilidade do solo. Faz-se necessária manifestação mais explícita por parte da PMJ.

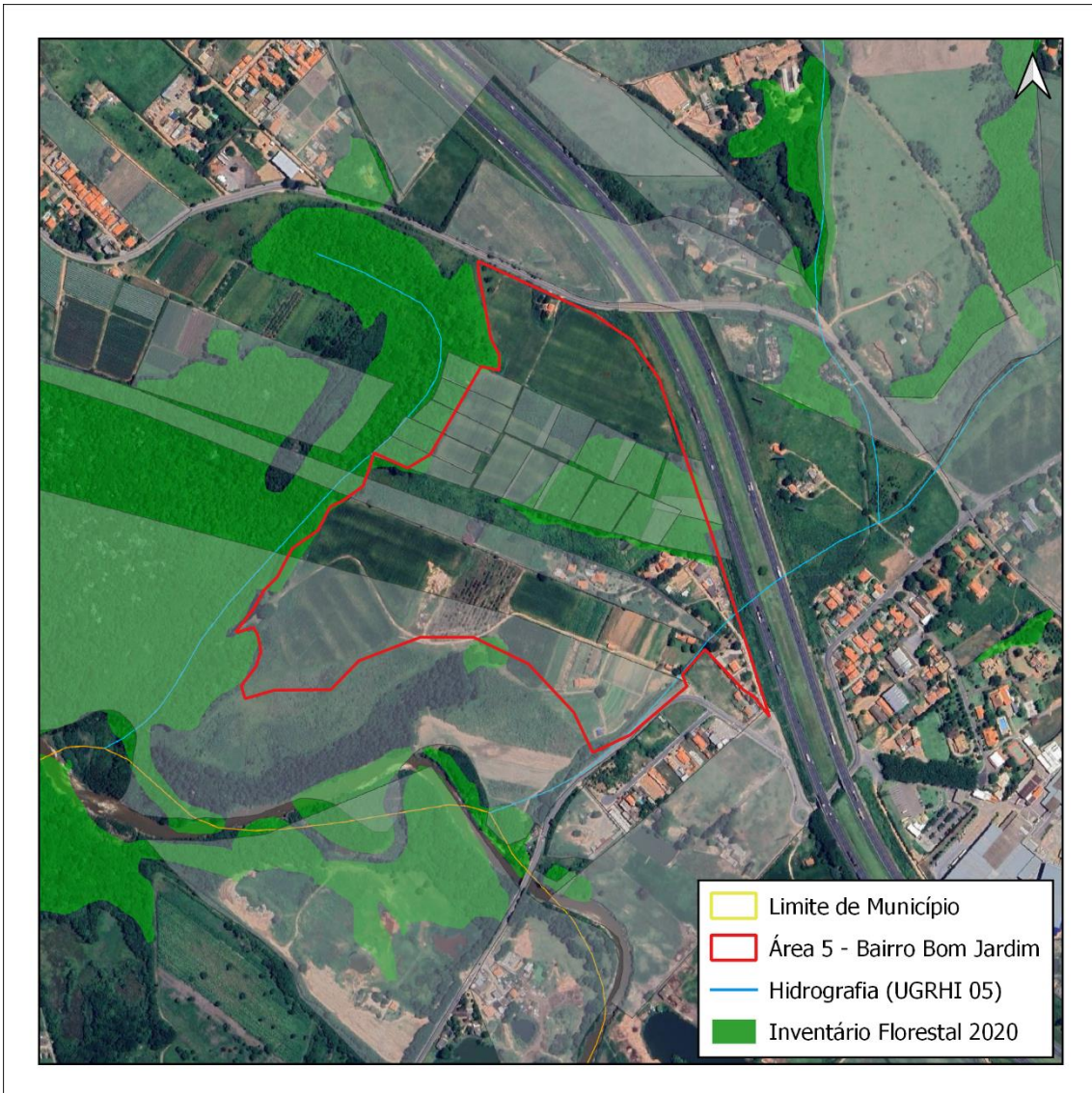


Figura 6. Imóveis rurais, inscritos no CAR, ilustrando o uso predominante rural, em especial o uso agrícola.

4) Em relação a **Área 7 (Bairro Currupira)**, inexistem, ou não foram apresentados, argumentos técnicos ou estudos que possam justificar tal alteração. Entra no mérito de solicitação individual frente aos interesses da comunidade e o município como um todo. Trata-se de área cravada no interior de um grande maciço florestal, a qual historicamente, foi destinada ao uso agrícola, inclusive se mantendo, em parte, até os dias atuais.

Talvez, seja a oportunidade, do poder público ao invés de simplesmente alterar o zoneamento, fomentar, propor, criar uma nova demanda, ou uso sustentável da área, se for o caso, e couber, solicitar uma análise e parecer emitido pela Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT).

Por estas razões a CTUOS mantém o parecer desfavorável, para essa alteração.



Figura 7. Imagem de satélite atual. Polígono encravado entre importante fragmento florestal em área de manancial. Bacia do Capivari.

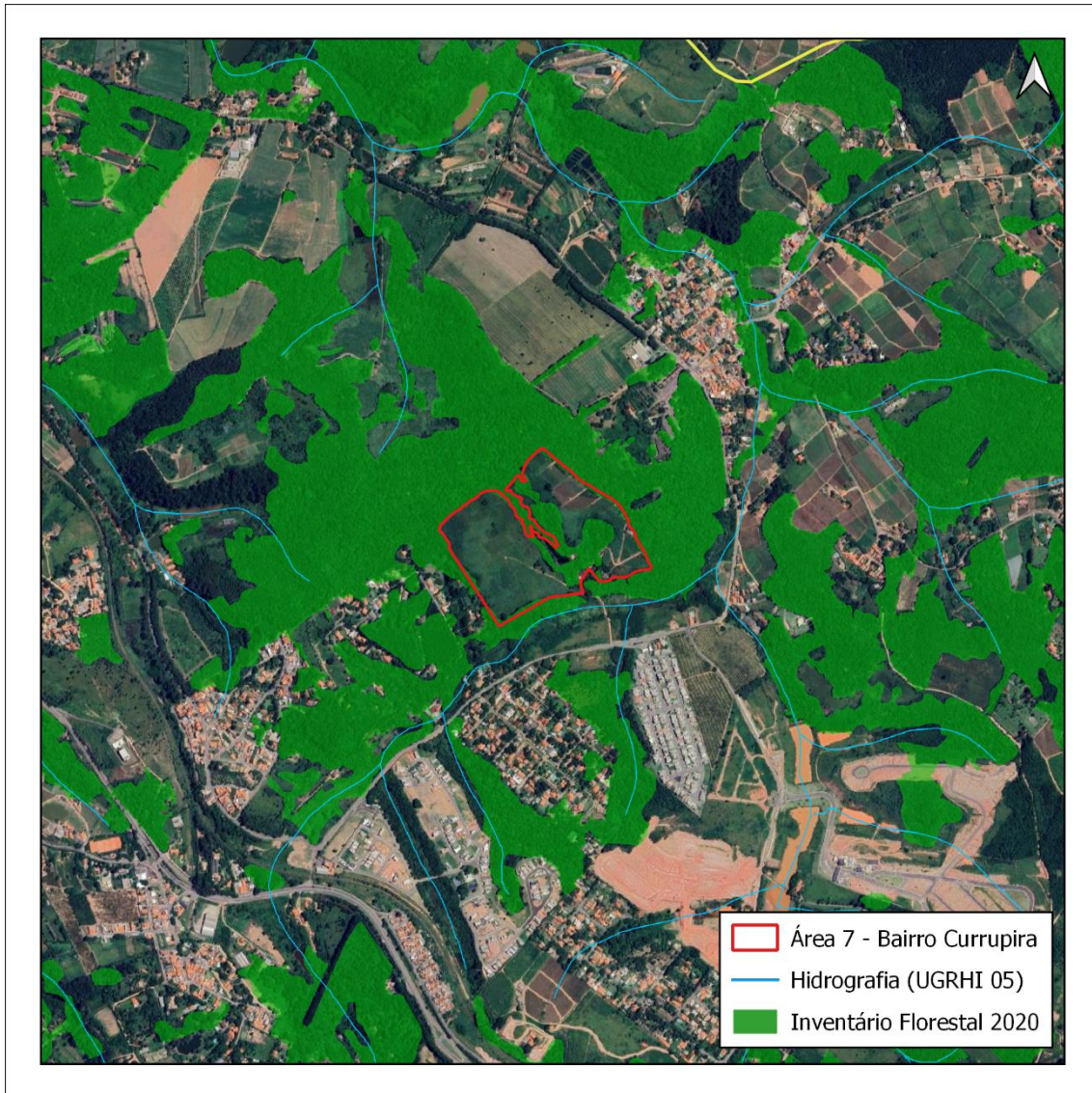


Figura 8. Imagem de satélite atual. Polígono encravado entre importante fragmento florestal em área de manancial, inserida na Bacia do Rio Capivari. Visão com maior amplitude.

5) A Área 9 (Bairro Pracatú), foi retirada de pauta, pela própria PMJ. Tema sensível, pois adentra ao Território de Gestão da Serra do Japi (Lei 417/04), que pode abrir precedentes e alterações futuras. Trata especificamente da regularização do imóvel e edificações do Campus da Faculdade Anchieta. Assunto deverá ser retomado e discutido de outra forma e com maior embasamento técnico e jurídico e com consulta e participação do Conselho Gestor da Serra do Japi.

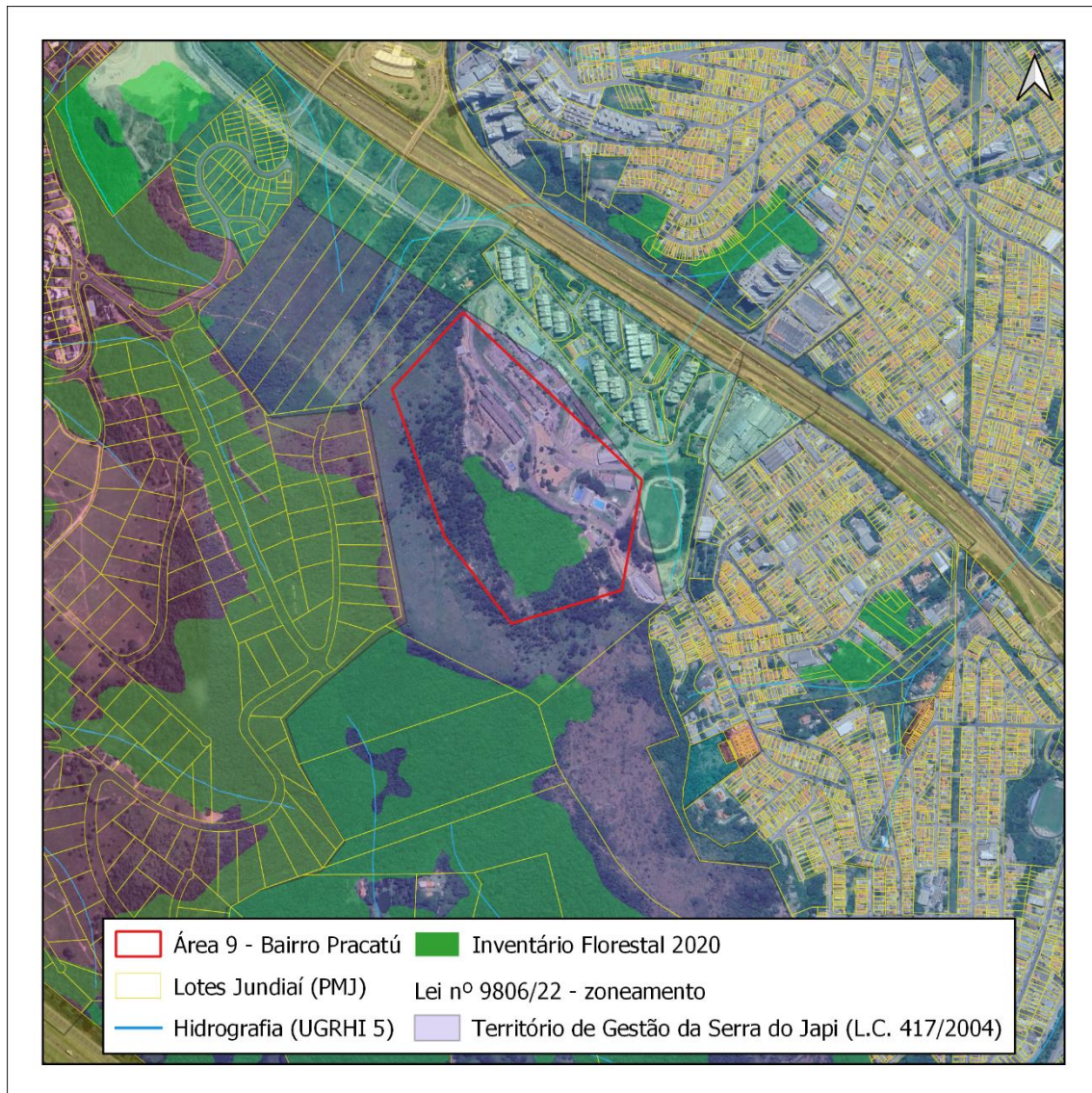


Figura 9. Imagem ilustrativa da localização da Área 9, retirada de pauta.

6) Em relação a **Área 10 (Bairro Tijuco Preto)** e **Área 11 (Bairro Tijuco Preto)**, podem ser tratadas de forma conjunta, pois foram propostas de alterações feitas pela FUMAS, e têm como características serem três polígonos contínuos.

Novamente, este conselho, avalia que nos dois casos, onde estão sendo propostos zoneamentos distintos (ZCA para ZQB e ZCA para ZEIS), respectivamente, faltam estudos e dados técnicos.

Pelos textos analisados, considerando o primeiro parecer do COMDEMA e justificativa da PMJ, quanto pela presente análise sobre a resposta / justificativa da PMJ referente aos questionamentos do MP, fica claro a importância de melhor embasamento das propostas de alterações, incluindo mapas e imagens de satélite.

Pois, vemos áreas distintas em relação ao uso e ocupação, bem como, presença de fragmentos florestais e hidrografia, áreas permeáveis, áreas especialmente protegidas, etc. Também são acrescentadas informações de presença de “Áreas de Risco apontadas pelo IPT”,

Segundo representante da FUMAS, os projetos de habitação estão definidos nos locais onde não existe vegetação florestal nativa, porém, diante de tantas informações relevantes, mais uma vez faltou material para efetiva análise por parte deste conselho, vemos a necessidade de elaboração de mapas e imagens que destaquem os locais de inserção das moradias, delimitação de APPs, delimitação da(s) área(s) de risco(s) apontadas pelo IPT.

Ademais, não ficou clara a manifestação da PMJ, ora diz que o proprietário manifestou interesse em desenvolver empreendimento de interesse social, ora cita que a FUMAS pretende desapropriar, este tipo de estudo e embasamento, incluindo mapas e quadros de áreas, por se tratar de área extensa, torna-se fundamental o conselho receber material técnico para melhor embasar sua decisão.

Esta CTUOS, acredita que os mapas apresentados para análise foram insuficientes, deveriam ser emitidos mapas mais completos, com imagem de satélite atual, contendo mais informações, polígonos específicos com explicações e possibilidades de ocupações, especialmente nos casos em que citam empreendimentos, GRAPROHAB em andamento, intenções da FUMAS, projetos aprovados, sempre com qualificação e quantificação, etc.

Por estas razões a CTUOS mantém o parecer desfavorável, para essa alteração, nesse momento, e a partir de mais estudos e maior discussão, futuramente reavaliar a necessidade de mudança.

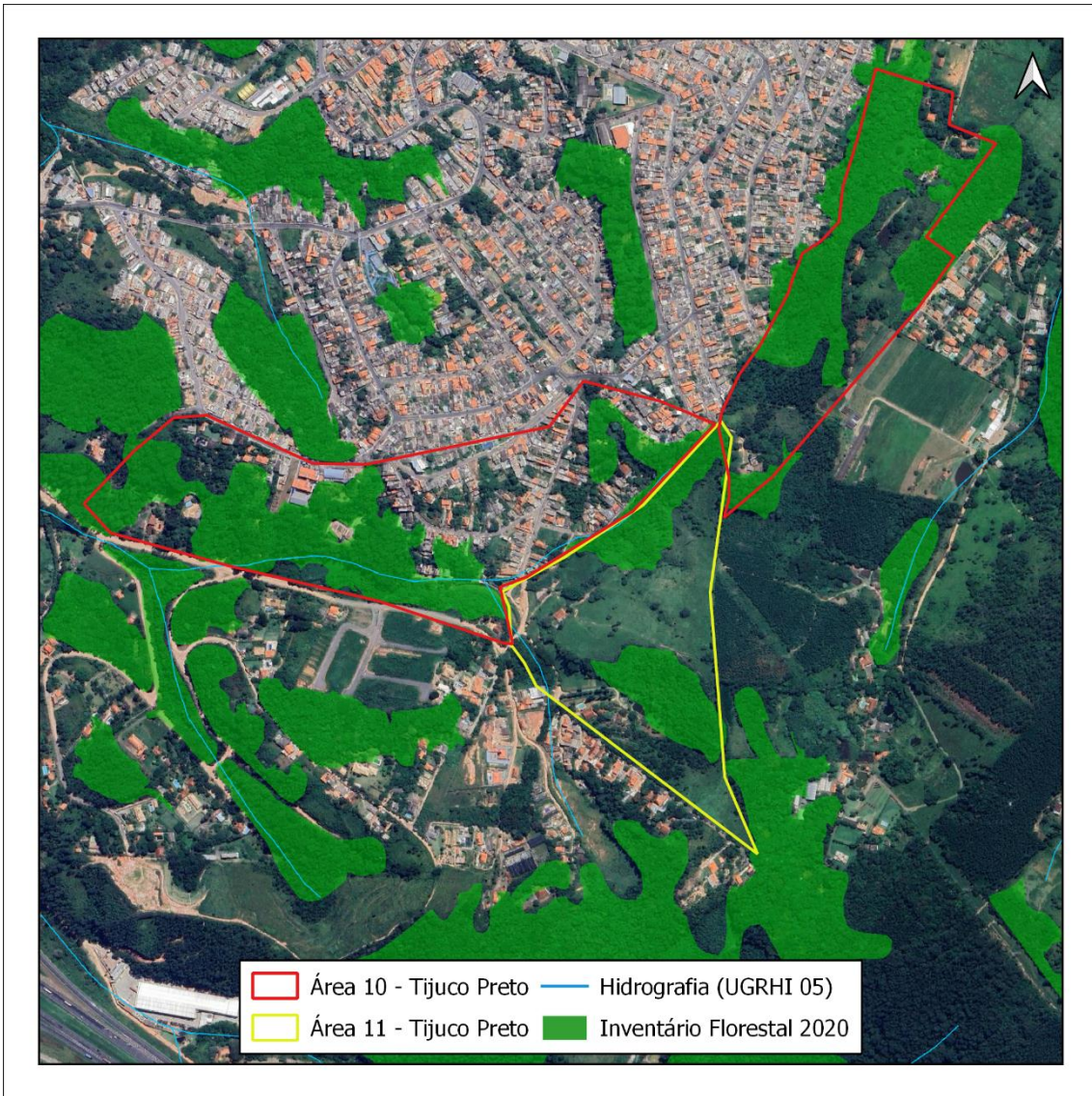


Figura 10. Imagem de satélite atual. Cabe a PMJ informar a localização da implantação dos projetos, delimitar APPs e principalmente as Áreas de Risco apontadas pelo IPT.

7) Em relação a **Área 14 (Bairro do Poste)**, cabe frisar, que de todas as áreas analisadas neste documento, trata-se do espaço com a de maior extensão territorial com 4.317 km².

Repete-se a importância de maior embasamento técnico e estudos de viabilidade serem apresentados para análise, pois inicialmente a justificativa apresentada para alteração de ZCA para ZQB foi de “possibilitar maior adensamento para investimento em infraestrutura”.

Trata-se da tentativa de adequação da legislação à situação verificada na região pela PMJ, a qual discorre que historicamente o local foi ocupado de forma irregular por diversos parcelamentos clandestinos.

Porém, chama a atenção a justificativa da PMJ em que cita também que além das ocupações clandestinas e irregulares, vários outros parcelamentos foram aprovados e estão em fase de implantação no bairro.

É possível visualizar pelas imagens de satélite três grandes áreas em processo de execução de obras de terraplenagem visando a implantação de loteamentos, tais loteamentos foram aprovados sob a égide de qual legislação? A depender da legislação, seria a comprovação de que é possível empreender diante do zoneamento e condições atuais.

Tal informação, acrescida do trecho final da análise, em que está relatado que “diante das manifestações, a proposta pode ser alterada de ZQB para ZPB”, traz insegurança para este conselho opinar de forma concreta ser favorável ou contrário a alteração proposta (ZCA para ZQB ou ZQB para ZPB?).

Diante do exposto, esta CTUOS, mantém o parecer desfavorável, para essa alteração, nesse momento, e a partir de mais estudos e maior discussão, futuramente reavaliar a necessidade de mudança e seu enquadramento final.

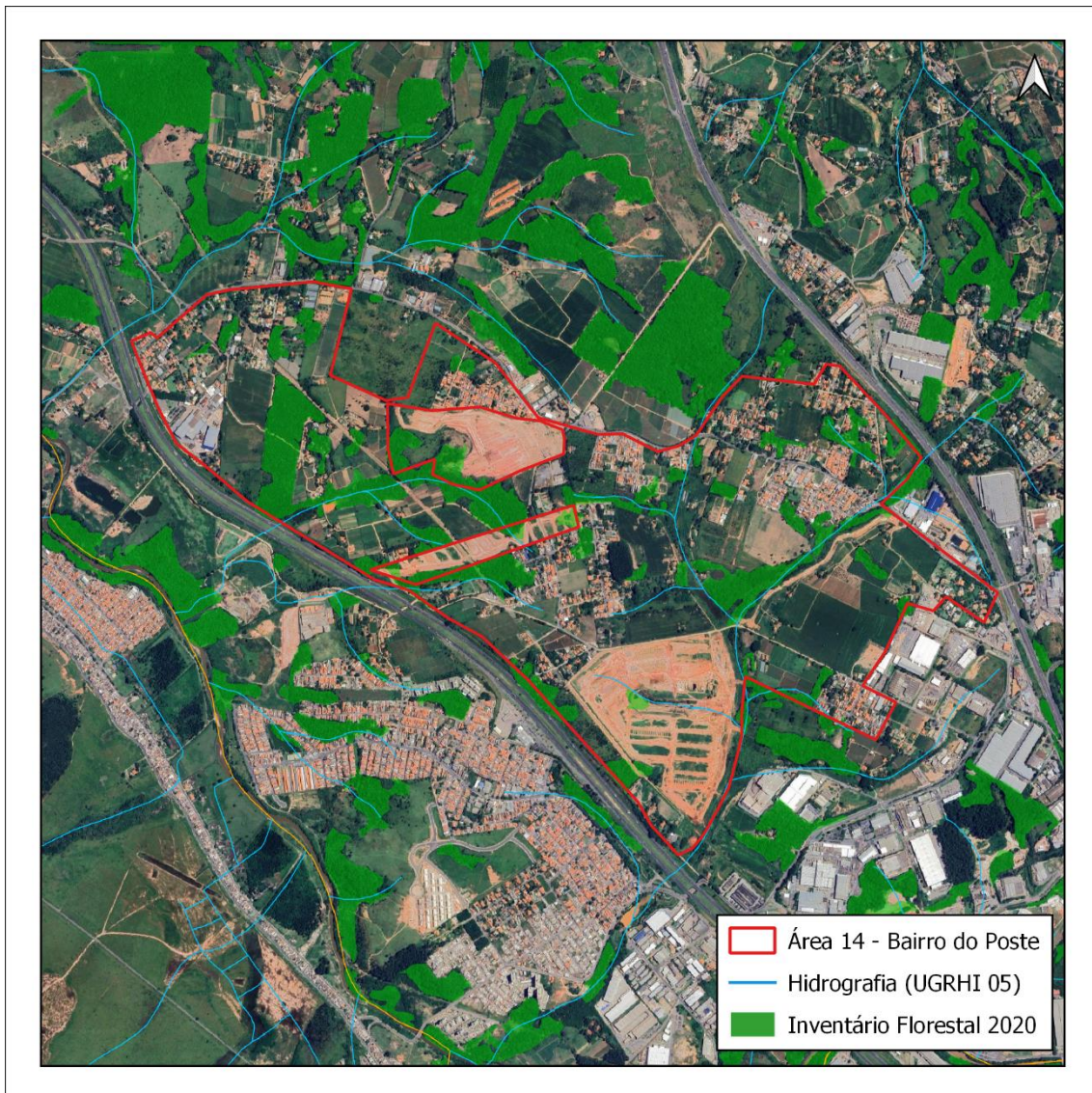


Figura 11. Imagem de satélite atual. É possível observar a implantação de três loteamentos.

ii) – Quais os possíveis danos ambientais poderão ocorrer pela não alteração da minuta, nos termos sugeridos nos pareceres, caso os argumentos trazidos pela PMJ para refutar suas sugestões não tenham sido satisfatórias.

Em relação a possíveis danos ambientais, é sabido que em situações de alterações de maior amplitude, como o caso da Área 1, tornando a mesma urbana, fatalmente haverá perda de grandes áreas permeáveis, as quais servem como áreas de recarga hídrica, ajudam a conter grandes volumes de chuvas, impactam na paisagem e nos recursos hídricos. Ainda, citando a Área 1, a mesma por possuir essa característica rural, mantém preservado importante fragmento florestal com início às margens da rodovia.

Talvez, fosse possível uma reanálise no uso e ocupação, com tratamento diferenciado a metragem específica, considerando eixo da rodovia, e outro zoneamento mais distante, o que reforça a tese de não ser o momento de alteração desta área.

Deve ser considerado que a mudança de um zoneamento rural para urbano, assim como um de maior restrição para de menor restrição, gera aumento no adensamento populacional, o que por si só gera maiores impactos ambientais negativos em diversos aspectos.

É necessário que se tenha apreço pelas paisagens naturais, cuidados para que não ocorra mais fragmentação de áreas verdes e fragmentos florestais, áreas muito importantes e que cumprem funções ambientais relevantes como controle do clima ou microclima, servem de abrigo e alimentação para fauna, inclusive fauna urbana, servem como corredores ecológicos, servem como *stepping stones* para deslocamento das espécies de fauna, entre outros.

Essa visão supracitada, cabe em parte ou em totalidade nas demais áreas do território sobre a presente análise, em especial, nas Área 10 e 11, onde foram apontadas Áreas de Risco pelo IPT.

Outro impacto de grande proporção com o adensamento populacional é o aumento da geração de resíduos sólidos. A disposição irregular dos diversos tipos de RS, que comumente ocorre, provoca a contaminação do solo e dos recursos hídricos, potencializando ainda as arboviroses, entre tantas outras doenças relacionadas.

Também não se deve ignorar a poluição do ar causada pela emissão de gases poluentes provenientes, principalmente, do grande fluxo de veículos de transportes que será ocasionado pelo advento de novas aglomerações.

Ademais, vivemos um momento de cautela e incerteza, no qual os efeitos das mudanças climáticas estão sendo vistos e sentidos cada vez mais fortes e com maior frequência, está na hora de voltarmos nossa preocupação com essa temática extremamente importante, se continuarmos a ignorar os sinais que a natureza vem nos dando, iremos colher consequências desastrosas, como a que estamos vendo no Estado do Rio Grande do Sul.

A consciência e ação deve ser urgente, não há mais tempo a ser desperdiçado com providências e atendimento a interesses individuais, alterações nos zoneamentos das cidades e o desenvolvimento territorial há que ser planejado sob o olhar geral para todo o município, visando o interesse público, a segurança, o bem estar de seus munícipes e o equilíbrio ambiental.

Diante do exposto, esta CT reforça sua análise em relação ao poder público ter mais cautela nas propostas de alterações de zoneamento ora analisadas.

iii) – Se existem outras modificações que deverão ser feitas no texto apresentado pela PMJ para melhorar a proteção do meio ambiente.

Certamente nessa proposta de alteração e nas próximas, cabe ao poder público um pouco mais de sensibilidade e análise em relação a possíveis impactos ambientais.

Como sugestões podemos citar:

- Incentivar o uso de áreas e imóveis já desprovidos de cobertura vegetal significativa;

- Implantação de mecanismos mais efetivos em relação a prevenção e combate à incêndios florestais, em especial, no Território de Gestão da Serra do Japi;
- Maior apreço as áreas de mananciais, com regramento mais restritivo;
- Elaboração de estudos técnicos científicos que determinem a capacidade hídrica em relação ao crescimento demográfico;
- Propor projeto ou direcionar as compensações ambientais em forma de restauração ecológica das APP, com prioridade a reconexão de fragmentos florestais;
- Ainda em relação as compensações ambientais de áreas públicas em pecúnia, nos casos de regularização fundiária, considerando que a tabela que estabelece o cálculo desse valor é muito inferior ao valor da área no mercado, deve haver preferência pela compensação dessas áreas públicas ou compensações ambientais na área remanescente e que não seja aceito o pagamento em pecúnia quando existir área remanescente na área a regularizar;
- Sendo conhecidas as áreas naturais suscetíveis a incêndios florestais, qualquer empreendimento que vise a ocupação e exploração das áreas lindeiras a elas deveria apresentar, juntamente com o pedido de aprovação do projeto, um Plano de Prevenção e Combate a Incêndios.

Conclusão:

Diante do exposto, esta CT reforça sua análise em relação ao poder público ter mais cautela nas propostas de alterações de zoneamento ora analisadas.

Não basta propor alterações de zoneamento simplesmente para regularização de situações consolidadas ou por demanda de interesses específicos, como no caso do citado histórico de ocupações irregulares, cabe ao poder público intensificar a fiscalização sobre o ordenamento territorial de modo a não permitir a ocorrência de ocupações irregulares.

Esta CTUOS acredita que os mapas apresentados para análise foram insuficientes, deveriam ser emitidos mapas mais completos, com imagem de satélite e contendo as informações específicas com explicações e possibilidades de ocupações, especialmente nos casos em que citam empreendimentos, GRAPROHAB em andamento, intenções da FUMAS, projetos aprovados, sempre com qualificação e quantificação, etc.

Também foram citados estudos, não apresentados, que deveriam considerar a conexão de fragmentos florestais, formação de corredores ecológicos, recuperação de áreas e passagens de fauna (haja vista a grande quantidade de animais atropelados nas regiões próximas a fragmentos florestais e/ou corpos d'água). Entendemos que estes estudos deveriam ocorrer em etapas anteriores às propostas de alteração de zoneamento servindo, inclusive, para orientá-las.

Cabe destacar também que o texto final e com alterações enviado pelo Executivo para a Câmara Municipal, a ser apreciado na audiência pública no dia 22/05, não passou por prévia análise do COMDEMA e suas Câmaras Técnicas.

Por fim solicitamos, que o texto final das alterações ao Plano Diretor quando enviados para a Câmara Municipal, seja também enviado aos conselhos, para conhecimento prévio da inclusão ou exclusão de itens alterados em audiência pública ou pelos

órgãos públicos envolvidos, para manifestação com tempo hábil em relação ao texto final, se o caso.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 20 de maio de 2.024:

Membros:

Carlos Eduardo Moraes Pereira; Cláudio de Souza; Rafael Moreira; Sabrina Olivato de Lucci; Silvia Merlo; Vânia de Fátima Plaza Nunes; Vitor Cesar Martins

Convidada:

Marcia Moraes Torolio

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – 2023/2025

Lista de Presença - Portaria 201/2023

1 Reunião ExtraOrdinária 20 de maio de 2024

Representantes da Sociedade Civil						
Grupo	Entidade	Membro	Nome	E-mail	Telefone	Assinatura
Sindicato de Trabalhadores	1	tit.				
		supl.				
	2	tit.				
		supl.				
Sindicato Patronal	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo	tit.	Denise Veronez Batagin	denise.veronez@industriafox.com	11 98290-1723	Presente
		supl.				
	PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região	tit.	Nivaldo José Calegari	nivaldo@passarquitectura.com.br	11 98585-4959	Presente
		supl.	Ariovaldo Turra	turra966@hotmail.com	11 4522-0608 / 11 99989-2205	Presente
Associações Comunitárias de Bairros	Associação de Moradores Fazenda Campo Verde	tit.	Fabio Pereira Campos Alves	fpcalves@gmail.com	11 99952-0177	Presente
		supl.	Eduardo Kamada Higa	eduardo.kamada@gmail.com	11 99131-3344	Presente
	Associação dos Amigos dos bairros de Santa Clara, Vargem Grande, Cagassu e Paiol Velho	tit.	Reinaldo Miguel Sisto	reinaldo.sisto@uol.com.br	11 99988-5167	
		supl.	Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo	silvia.vcmerlo@gmail.com	11 97323-8150	Presente
	Associação de Moradores do Bairro do Caxambu e Região	tit.	Márcia Moraes Torolio	toroliomarcia@gmail.com	11 2709-0851 / 11 99934-0481	Presente
		supl.				
	4	tit.				
		supl.				
	5	tit.				
	supl.					

Representantes da Sociedade Civil						
Entidade		Membro	Nome	E-mail	Telefone	Assinatura
Demais Associações ou Entidades de Classe	Associação dos Engenheiros de Jundiaí	tit.	Bruna Mantovani de Resende	bru.mantovani@hotmail.com	11 98426-9093	Justificou
		supl.	Sabrina Olivato de Lucci	sabrina@solconsultoria.com.br	11 97150-2874	Presente
	Mitra Diocesana de Jundiaí	tit.	Graciela Silva Carvalho Testa	eng.graciela@gmail.com	11 96631-4526	
		supl.	Luciana Maria Dogo Martins e Correa	lucianadogo5@gmail.com	11 99462-6860	
	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	tit.	Claudemir Battaglini	battaglini.c7@gmail.com	11 97544-2828	Presente
		supl.	Vitor Igor Spinucci de Oliveira	vitor.spinucci@adv.oabsp.org.br	11 94854-1373	
	4	tit.				
		supl.				
	5	tit.				
		supl.				
	6	tit.				
	supl.					
Organizações Não Governamentais	Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho	tit.	Gizele Fernandez Heder	gizelecano@faacg.org.br	11 98971-7828	
		supl.	Alex Pereira Pinto	alexpereira@faacg.org.br	11 97403-0309	
	Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada - Coati	tit.	Juliana Oliveira de Paula	julianaop.adv@gmail.com	11 99650-9533	
		supl.	Caio Molena	caiomolena1991@gmail.com	11 95903-7000	
	3	tit.				
		supl.				
	4	tit.				
	supl.					
Escolas Particulares	Escolas Padre Anchieta	tit.	Flavio Gramolelli Junior	flaviog@anchieta.br	11 99313-7353	Presente
		supl.	Antonio César Teixeira de Toledo	acesartoledo@yahoo.com.br	11 99694-6477	

Administração Pública Municipal e Administração Pública Estadual

Entidade		Membro	Nome	E-mail	Telefone	Assinatura
Prefeitura de Jundiaí	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA	tit.	Sinésio Scarabello Filho	sscarabello@jundiai.sp.gov.br	4589-8436	Ausente
		supl.	Wagner de Paiva	wpaiva@jundiai.sp.gov.br	11 99149-2405	Presente
	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA	tit.	Vitor Cesar Martins	vmartins@jundiai.sp.gov.br	11 99448-9888	Justificou
		supl.	Joana Iara de Carvalho	jocarvalh@jundiai.sp.gov.br	11 98825-5165	Presente
	Diretoria de Vigilância em Saúde da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - DVS/UGPS	tit.	Rafael Irineu Castelli	rcastelli@jundiai.sp.gov.br	11 99845-6587	Justificou
		supl.	Felipe Roberto Vita de Arruda Pedrosa	fpedrosa@jundiai.sp.gov.br	4589-6350	
	Diretoria de Vigilância em Saúde da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - DVS/UGPS	tit.	Mariana Freire Oliveira Martin da Silva	mfosilva@jundiai.sp.gov.br	4589-0358	Justificou
		supl.	Daniele Cristina Marques Texera	dtexera@jundiai.sp.gov.br	4589-0359 / 11 99985-9451	Presente
	Departamento de Limpeza Pública da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - DLP/UGISP	tit.	Priscila Yokoyama de Carvalho Belli	pcarvalho@jundiai.sp.gov.br	11 4589-8532	Justificou
		supl.	Mariana Merlo	mmerlo@jundiai.sp.gov.br	11 4589-8532	
	Departamento de Parques Jardins e Praças da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - DPJP/UGISP	tit.	Anelise Marcos de Assumpção Padovani	apadovani@jundiai.sp.gov.br	11 94171-3770	
		supl.	Rudislei Santos	rusantos@jundiai.sp.gov.br	11 96848-1410	
	DAE S.A. - Diretoria de Mananciais	tit.	Carlos Eduardo Moraes Pereira	carlos.pereira@daejundiai.com.br	11 99916-4339	Presente
		supl.	José Antônio Ferreira	jose.ferreira@daejundiai.com.br	99880-2934	
	DAE S.A. - Diretoria de Mananciais	tit.	Paulo José Rossi Freitas	paulo.freitas@daejundiai.com.br	11 94990-0537	Presente
		supl.	Cristina Katsuco Okano	cristina@daejundiai.com.br	99689-0965	
	Unidade de Gestão de Educação - UGE	tit.	Walkíria Plaza Nunes	wnunes@jundiai.sp.gov.br	11 99654-9092	Presente
		supl.	Cynthia Costa Ferrarez Maila	cmaila@jundiai.sp.gov.br	11 4588-5310	

		Membro				Assinatura
Prefeitura de Jundiaí	Defesa Civil	tit.	João Osório Gimenez Germano	jgermano@jundiai.sp.gov.br	11 98931-4100	
		supl.	Robson Teixeira Neves	rtneves@jundiai.sp.gov.br	11 95980-7933	Presente
	Guarda Municipal - Divisão Florestal	tit.	Paulo Henrique Munhoz	pmunhoz@jundiai.sp.gov.br	11 98178-0414	Justificou
		supl.	Claudio de Souza	clsouza@jundiai.sp.gov.br	11 98428-9185	Justificou
	Unidade de Gestão de Agronegócio Abastecimento e Turismo - UGAAT	tit.	Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires	apires@jundiai.sp.gov.br	11 4589-8692	
		supl.	Silvia Regina Reis Santaella	ssantaella@jundiai.sp.gov.br	11 99731-6277	
	Fundação Serra do Japi	tit.	Vania Plaza Nunes	vnunes@jundiai.sp.gov.br	11 99906-7258	Justificou
		supl.	Clayde Bresan de Mello	cbmello@jundiai.sp.gov.br	11 4817-8273	Presente
	Fundação Municipal de Ação Social	tit.	Jean Michael Araújo Leinthier	jmichael@jundiai.sp.gov.br	4583-1728 / 98602-4440	Presente
	supl.	Rafael Negrin Moreira	moreira@jundiai.sp.gov.br	4583-1702		
Órgãos Estaduais	CETESB ou Instituição de Ensino Público	tit.				
		supl.				
	Corpo de Bombeiros	tit.	Flavio Medrado de Souza	flaviomedrado@policiamilitar.sp.gov.br	11 94758-2377	Justificou
		supl.	Bruno Sanches de Oliveira	brunosanches@policiamilitar.sp.gov.br		
	Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento	tit.				
		supl.				
	Diretoria Regional de Ensino	tit.	Elisabete Rocha Urtado	elisabeteurtado@educacao.sp.gov.br	4523-6748 / (11)99963-6278	Presente
		supl.	Carina Maltoni Bino Zanini	carina.zanini@educacao.sp.gov.br	4523-6753	
	Polícia Militar Ambiental	tit.	Rosana Matos Felinto	5bpamb1cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br	4588-8960	
		supl.	Juliano Machado dos Passos	5bpamb1cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br	4588-8960	
	Centro de Engenharia e Automação do Instituto Agrônomo	tit.	Pedro Sérgio Pontes	pedro.pontes@sp.gov.br	4522-8155 / 97323-7886	Justificou
	supl.	Sônia Elisabete Pereira	sonia.pereira@sp.gov.br	11 96188-7117	Presente	

Convidados					
	Entidade	Nome	E-mail	Telefone	Assinatura